

# Quadro informativo

## Dispensa Eletrônica N° 90002/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU

04/07/2025 11:00

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que regulamenta o procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, e considerando o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade de republicação do aviso de contratação direta referente ao processo nº 00190.110693/2024-33, em razão da ausência dos documentos essenciais à disputa por parte dos fornecedores interessados.

Durante o prazo inicialmente estabelecido para o envio das propostas, por lapso, não foram apresentados documentos obrigatórios exigidos no referido Aviso, tais como [Anexo I - ETP370003\_000012\_2025 Publicado; Anexo II - Modelo\_Declaracao\_de\_Vistoria.docx; Anexo III - Projeto Básico SPCI.zip; Anexo IV - IMPLANTACAO SDAI E INFRAESTRUT - Orçamento Sintético 140525.xlsx; Anexo V - IMPLANTACAO SDAI E INFRAESTRUT (SPCI) - Orçamento Modelo Licitante.xlsx; Anexo VI - BDI SDAI F 140525.xlsx; e Anexo VII - Anexo I.docx, o que inviabiliza a análise e o prosseguimento regular do certame.

A republicação visa garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os participantes e o atendimento ao interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente. Ressalta-se que serão mantidas as condições originalmente estabelecidas, com novo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para o envio de propostas, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Instrução Normativa.

Dessa forma, comunica-se a imediata republicação do aviso de dispensa no sistema Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a devida reabertura do prazo para apresentação de propostas.